LEI Nº. 3.889/2014.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.504/2010, e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº. 3.504/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 001/2014.

Ementa: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.504/2010, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – DECRETA:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal n° 3.504/2010, de 23 de dezembro de 2010:

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 13 de fevereiro de 2014.

EDMO DA COSTA NEVES FILHO

- PRESIDENTE -

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

-1º SECRETÁRIO -

-2º SECRETÁRIO -